



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br  
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

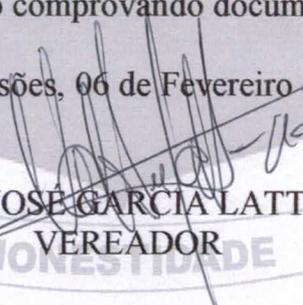
## REQUERIMENTO Nº 005 /17

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que o Conselho Federal de Medicina emitiu a Resolução CFM nº 2.077/14, que dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho;
- Considerando que a resolução aplica-se aos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, públicos e privados, civis e militares, em todos os campos de especialidades;
- Considerando que as regras tornam obrigatória a implantação do acolhimento com classificação de risco para atendimento dos pacientes nos locais citados;
- Considerando que todo paciente que tiver acesso às unidades deverá, obrigatoriamente, ser atendido por um médico, não podendo, sob nenhuma justificativa, ser dispensado ou encaminhado a outra unidade de saúde por outro profissional que não o médico;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe se o Poder Executivo esta cumprindo com a apontada resolução e, em caso negativo, quando pretende colocar em prática as referidas regras, considerando que já tem três anos vigência, tudo comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2.017.

  
VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO  
VEREADOR

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARACOIABA DA SERRA	PROTÓCOLO Nº. 078/17 DATA 08 / 02 / 17
---	---